



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 237-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.725, de 22 de abril de 2024, nº 11.724, de 22 de abril de 2024, nº 11.703, de 22 de março de 2024 e nº 11.690 de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 9277/2024, 8164/2024, 6591/2024, 985/2024, 10865/2024 e 1731/2024;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Karen Lisboa Schultz, Brenda dos Santos Vargas, Tatiana dos Santos Graciano e Marlise Borba dos Santos no Departamento De Recursos Humanos No Prazo Estipulado Em Edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Carolina de Lima Fernandes e Idamara Schneider Fuhr e o não comparecimento das candidatas Glaci Kappes e Sirlei Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 20 de maio de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

LUANA BARBOSA – Classificação 129º lugar

JULIANA CARDOSO – Classificação 130º lugar

ERICA MARIA COLMAN NUNES – Classificação 131º lugar

JENIFER SCHNEIDER – Classificação 132º lugar

NATÁLIA LUCCA – Classificação 133º lugar

ANDREIA DOS SANTOS MELO – Classificação 134º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf